

DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edicão 1331 - 17 de Novembro de 2023 - XV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

> RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE
MACACU - IAPCM



COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL Nº 03/2023

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria IAPCM nº 10/2023, publicada em 01/03/2023, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público a divulgação oficial dos inscritos habilitados após o prazo para interposição de Recurso e sorteio dos números dos candidatos habilitados a participarem do processo eleitoral para Conselho Fiscal e Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Cachoeiras de Macacu -RJ.

1- Resultado:

1.1- CONSELHO ADMINISTRATIVO

INSCRITOS	SECRETARIA	RESULTADO	NÙMERO
MARCO AURELIO CADENA FARIA – MAT. 549	CÂMARA	HABILITADO	02
MARCELO ARAUJO - MAT.2147	SEC. MEIO AMBIENTE	HABILITADO	03
ALEXANDRE XAVIER TORRES GONÇALVES -	SEC. DE EDUCAÇÃO	HABILITADO	05
MAT. 16018			
ALCINA BARROS RIBEIRO – MAT. 3535	SEC. DE EDUCAÇÃO	HABILITADO	06

1.2 - CONSELHO FISCAL

INSCRITOS	SECRETARIA	RESULTADO	NUMERO
VANDERSON BATISTA – MAT. 16012	SEC. DE EDUCAÇÃO	HABILITADO	07
JOSÉ RICARDO MARQUES SILVA – MAT. 732	CÂMARA	HABILITADO	01
RENATO MAIA CARDOSO – MAT. 1405	IAPCM	HABILITADO	04
LUIZ ARTUR PINTO BARBOSA - MAT.	IAPCM	HABILITADO	08

Cachoeiras de Macacu , 14 de Novembro de 2023 .

Comissão Eleitoral



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME/CM N.º 006/2023

ATO n.º 001/2023

Cachoeiras de Macacu, 13 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, torna público a relação das chapas inscritas para concorrer às Eleições de Diretores, Diretores Adjuntos e Dirigentes, Biênio 2024/2025, em todas as unidades escolares municipais e municipalizadas do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiras de Macacu/RJ, conforme disposto na Resolução SME/CM n.º 006/2023.

1. C.E.I.M. BARÃOZINHO

CHAPA ÚNICA

Denilda de Souza Sardinha Lima – Diretora Geral Shaiane Vertulli Alves Roiffé - Diretora Adjunta

2. C.E.I.M. BRILHO DO SOL

CHAPA 01

Dannielly Christiny de Carvalho Ferreira – Diretor Geral

Priscila de Souza Verly - Diretora Adjunta

CHAPA 0

Selma Botelho Andrade Picanço - Diretor Geral Márcia Lau Pereira Guerra — Diretor Adjunto

3. C.E.I.M. PROF.ª LOURDES PETTINE DA SILVA

CHAPA 01

Cátia Cristina de Castro Nogueira – Diretora Geral

CHAPA 02

Inês Henrique – Diretora Geral

4. C.E.I.M. PROF.ª DIANA COELHO DUARTE

CHAPA ÚNICA

Maria Clara Martins Fraga Pereira – Diretora Geral

5. C.E.I.M. PROF.ª MIRIAN L. DA SILVA BELMONT

CHAPA ÚNICA

Noelle Siqueira Souza Mohamad – Diretora Geral Simone da Cruz Farias – Diretora Adjunta 6. C.E.I.M. RIBEIRA

CHAPA ÚNICA

Heloíse Marques da Silva – Diretora Geral Fabiane da Silva Menegussi – Diretora Adjunta

7. C.E.I.M. TIA ANASTÁCIA

CHAPA ÚNICA

Cristina Pinto Fraga – Diretora Geral Rosivânia de Azevedo Silva – Diretora Adjunta

8. C.M. ALBERTO MONTEIRO BARBOSA

CHAPA 01

Adaiana Moraes Barroso – Diretora Geral

CHAPA 02

Suélen dos Santos de Souza Garcia – Diretora Geral

9. C.M. PROF.º CARLOS BRANDÃO

CHAPA ÚNICA

Fábio Barcelos Sousa – Diretor Geral Marcela Galdino da Silva – Diretora Adjunta

10. CRECHE MERCEDES DE OLIVEIRA SOARES

CHAPA ÚNICA

Rosemeri Miranda Monteiro – Diretora Geral Márcia da Silva Falcão – Diretora Adjunta

11. E.E.M. QUIZANGA

Não haverá eleição

12. E.E.M. SETE DE SETEMBRO

CHAPA ÚNICA

Kátia Cilene Dias – Diretora Geral

13. E.E.M. AMAZONAS

CHAPA ÚNICA

Rafaela Cabral Castilihoni – Dirigente

14. E.E.M. BERTHOLDO DUARTE FILHO

CHAPA ÚNICA

Mary de Oliveira Pinto – Dirigente

15. E.E.M. BOCA DO MATO

Não haverá eleição

16. E.E.M. BOM JARDIM CHAPA ÚNICA

Caroline da Silva Brecha Henrique – Dirigente

17. E.E.M. CASTÁLIA

CHAPA ÚNICA

Juliana Bastos Aires – Diretora Geral

Página **2** de **4**

Página **1** de **4**



ATENÇÃO! ONDE TEM ÁGUA PARADA, PODE TER DENGUE.



3 Edição 1331 17 de Novembro de 2023 - XV

18. E.E.M. COLÔNIA AGRÍCOLA KNUST

CHAPA ÚNICA

Aline Aparecida de Almeida Godoi - Dirigente

19. E.E.M. ERNESTINA FERREIRA CAMPOS

CHAPA 01

Magna dos Santos Lagoa Rosa – Diretora Geral

CHAPA 02

Raquel Martins Lobato – Diretora Geral

20. E.E.M. JAPUÍBA

CHAPA ÚNICA

Cristiane de Souza Silva Rangel – Diretora Geral

21. E.E.M. JOSÉ LAURINDO DE OLIVEIRA

CHAPA ÚNICA

Gabrielle Cristine Lima da Silva – Diretora Geral Ana Quelli da Costa Nogueira – Diretora Adjunta

22. E.E.M. MATINHA

CHAPA ÚNICA

Natani Nepomuceno e Silva - Dirigente

23. E.E.M. PROF.º CARLOS BRANDÃO

CHAPA ÚNICA

Carla Fernanda Moreno Macedo Corrêa - Dirigente

24. E.E.M. TIRADENTES

CHAPA ÚNICA

Valnisete Teixeira de Oliveira - Dirigente

25. E.M. ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA

CHAPA ÚNICA

João Batista da Silva Júnior – Diretor Geral Vera Lúcia Ferreira da Silva – Diretora Adjunta

26. E.M. ENGENHEIRO ELIAS FARHAT

CHAPA ÚNICA

Sandra Ferreira de Almeida – Diretora Geral

27. E.M. FUNCHAL

CHAPA 01

Gelçon Macedo – Diretor Geral

Maria da Conceição Macedo – Diretora Adjunta

CHAPA 02

Rodolfo Santana Ferreira – Diretor Geral

28. E.M. LUCY CAMPELO DA FONSECA

CHAPA ÚNICA

Marta Gonzaga Marques – Diretora Geral

Página 3 de 4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria SME/CM nº 010, 01 de novembro de 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ETAPA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO ABAIXO RELACIONADA.

O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as Supervisoras Escolares, abaixo relacionadas, para compor a Comissão de Verificação com vistas à autorização de funcionamento da Etapa de Educação Infantil no Centro Educacional Novo Horizonte, mantido pelo Espaço Educacional Medeiros Febrone Ltda, para cumprimento à legislação em vigor, quanto ao funcionamento, destinado a atender a clientela de Creche e Pré-Escola, de 02 (dois) à 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula:

- DANIELE GOMES DE OLIVEIRA PEIXOTO;
- MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO;
- TATIANE FREITAS PALA FREIRE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 01 de novembro de 2023.

OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

29. E.M. PROF.ª CARMEN DE CARVALHO PINTO

CHAPA ÚNICA

Lúcia Helena dos Santos Rodrigues – Diretora Geral

30. E.M. RIO DAS PEDRAS

CHAPA ÚNICA

Marcelli Gomes de Oliveira – Diretora Geral

31. E.M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CHAPA ÚNICA

Luciano Fraga – Diretor Geral

Munique Dias Barbosa – Diretora Adjunta

Marcia Andrea da Cunha Abreu Gonçalves - Diretora Adjunta

32. E.M. SÃO SEBASTIÃO

CHAPA 01

Janete Pereira da Rocha – Diretora Geral

CHAPA 02

Rozilene Benedito Leonardo – Diretora Geral

33. E.M. VECCHI

Chapa Única

Débora Vieira Serpa – Dirigente



Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde. **Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.**









4 Edição 1331 17 de Novembro de 2023 - XV



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria SME/CM nº 011, 01 de novembro de 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ETAPA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO ABAIXO RELACIONADA.

O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Legislação em vigor,

Resolve

Art. 1º - Nomear as Supervisoras Escolares, abaixo relacionadas, para compor a Comissão de Verificação com vistas à autorização de funcionamento da Etapa de Educação Infantil no Colégio N1, mantido pelo Centro Educacional Nair Suppo S/C Ltda, para cumprimento à legislação em vigor, quanto ao funcionamento, destinado a atender a clientela de Pré-Escola, de 04 (quatro) à 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula:

- MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO;
- MICHELLE FAGUNDES RANGEL DA SILVA;
- TATIANE FREITAS PALA FREIRE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 01 de novembro de 2023.

OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA № 0114/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE tornar sem efeito a portaria IAPCM №102/2023 e,

- 1- APOSENTAR INTEGRALMENTE , com fundamento no Art.6ª da Emenda Constitucional 41/2003 C/C ART.3 º da Lei COMPLEMENTAR Nº78/2022 , com proventos integrais , o servidor desta Municipalidade o SRº JOSÉ LEÃO MENEZES FILHO , Mat. 1473 , no Cargo de Prof º I, nível B , Ref. 07 , lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 445 de 13 de SETEMBRO de
- 2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.586/23	R\$5047,79
TRIÊNIO	R\$3.281,06	
ENQUADRAMENTO ESPECIALIZAÇÃO B Lei 2.541/22 (5%)		R\$252,39
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$8.581,24

- 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de novembro de 2023.
 - **4-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 17 de Novembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS nº.: 5680



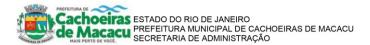
NÃO SE CALE

Violência contra criança é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima





PORTARIA Nº 186/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6199, de 24 de outubro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n. º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal n°2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

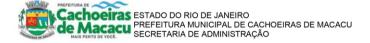
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO			
15995	MICHELE DE OLIVEIRA MACHADO	6199/2023	PROFESSOR II			
			NIVEL B – ESPECIALIZAÇÃO 05%			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 09 de novembro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 187/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5970, de 10 de outubro de 2023.

RESOLVE

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n. º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal n°2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO				
9575	MICHELE DE OLIVEIRA MACHADO	5970/2023	PROFESSOR II NIVEL B – ESPECIALIZAÇÃO 05%				

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 09 de novembro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração



DECRETO nº. 4.846, de 17 de Novembro de 2023.

Cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recursos.** Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022 .

DECRETA:

Art. 1° -

Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do PREFEITURA-20, na Unidade - 007 - "SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO", o Elemento de Despesa "30 - Material de Consumo", na Fonte de Recursos "1.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I	
PREFEITURA	20
SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E UF	RBANISMO20.007
Aquisição e Conserv. da Frota Mun. de Veículos e	Máq. 04.122.0001.2009
Material de Consumo	3.3.90.30
Fonte de Recurso	1.705.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 484.488,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.007 - SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANUSMO 04.122.0001.2009.3.3.90.30.00.00.00.01.705.0000 88-04.122.0006.1015.3.3.90.39.00.00.00.01.704.0000

R\$ 100.000,00

384.488.00

484.488.00

R\$

Total da Suplementação: R\$

Art. 3° - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1°, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1°., do Artigo

20 - PREFEITURA

20.007 - SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANUSMO

nº. 43, da Lei nº 4.320/64, nas seguinte(s) Dotação (ões) Orçamentária(s):

 79-04.122.0001.2009.3.3.90.39.00.00.00.00.1.705.0000
 R\$
 384.488,00

 89-04.122.0006.1015.4.4.90.51.00.00.00.01.704.0000
 R\$
 100.000,00

Total de Anulação: R\$ 484.488,00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito. 17 de Novembro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal



Edição 1331 17 de Novembro de 2023 - XV



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - IAPOM



PORTARIA № 0113/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar n^{o} : 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

- 1 Conceder , o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor de CHRISOSTOMO RODRIGUES ,CPF Nº102.747.497-77 com fundamento no art. 30 da Lei complementar nº078/2022 em virtude do falecimento de sua cônjuge Srª ALTINEA DA FONSECA RODRIGUES, funcionária inativa do quadro desta municipalidade na função de servente -ref.6 , Matrícula nº 27 .
- 2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO		VALOR	
VALOR TOTAL DOS PRO	VENTOS	R\$1.320,00	(Lei nº78/2022)

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 25 de Outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 17 de Novembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA PRESIDENTE DO IAPCM

Mat. IAPCM nº 11520 - CGRPPS nº 5680



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

LEI № 2.590 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir Imóvel de forma onerosa para Construção de uma área de lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 137, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- $\textbf{Art.1}^{\underline{o}} \textbf{-} \textbf{Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir onerosamente \'area para construç\~ao}$ de uma área de lazer no Município de Cachoeiras de Macacu-RJ, no valor de até R\$600.000,00(Seiscentos mil reais).
- §1- A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda com cláusula ad corpus e posterior registro na matrícula do imóvel.
- §2º- O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade o bem de
- Art.2°- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art.3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal



PORTARIA IAPCM Nº 0115/ 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM , no uso de suas atribuições legais , em conformidade com a Lei complementar 1.667/2006 e,

Considerando as competências do FISCAL de CONTRATO previstas no

Art. 67, c/c art. 73, inc. I, alínea "b", Lei n° 8.666/93

RESOLVE:

- 1- DESIGNAR : O senhor abaixo relacionado para atuar como FISCAL do CONTRATO Nº 006/2023 , sendo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado tendo em vista o processo Administrativo IAPCM de Dispensa de licitação nº 0652/2022 , cujo objeto é : Serviços Previdenciários diversos com vistas ao atendimento das necessidades administrativas e previdenciárias dos vários setores do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Cachoeiras de Macacu , conforme especificações e detalhamentos constantes neste Termo de Referência
- 2- Nome Luciene do Carmo da Conceição MATR. 11560
- 3- Esta portaria terá validade após sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de Outubro de 2023.
- 4- Registre-se , Publica-se e Cumpra-se .

Cachoeiras de Macacu, 08 de Outubro de 2023.

Silvio Claudio da Costa Medina

Presidente do IAPCM





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 625 - 17 de Novembro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1331

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

> RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 030/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

CLUBE AMBIENTAL TOCA DA CIÊNCIA LTDA.

OBJETO: Contratação de Serviço Técnico Profissional de aula de campo, que acontecerá no espaço das unidades escolares que serão atendidas. as aulas serão direcionadas a estudantes da educação de jovens e adultos e estudantes dos anos finais do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, conforme realização do servico.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 764/2023.

Cachoeiras de Macacu, 17 de novembro de 2023

Osório Luiz Figueiredo de Souza Secretário Municipal de Educação Gestor do Fundo Municipal de





estado DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 13/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ X

X CLUBE AMBIENTAL TOCA DA CIÊNCIA LTDA

OBJETO: Contratação de Serviço Técnico Profissional de aula de campo, que acontecerá no espaço das unidades escolares que serão atendidas. as aulas serão direcionadas a estudantes da educação de jovens e adultos e estudantes dos anos finais do ensino fundamental da Rede Municipal de

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, conforme realização do servico.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo administrativo n.º 764/2023.

Cachoeiras de Macacu, 17 de novembro

Osório Luiz Figueiredo de Souza Secretário Municipal de Educação Gestor do Fundo Municipal de





Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2023.
Proc. Adm. nº. 4010/2023.

DATA DE ABERTURA: 30 de NOVEMBRO DE 2023.

HORÁRIO: 09:30 HORAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU LEGÍTIMOS, COM SERVIÇO DE GUINCHO, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha n° 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou através do endereço eletrônico: compraselicitacoescachoeiras@yahoo.com ou pelo link

https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcw3tEQSz63QlK2HkQw==*/consulta/31197.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 17 de novembro de 2023.

Flávia Barroso Soares Loyola Pregoeira



Edição 1331 17 de Novembro de 2023 - XV



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS

LSR GONCALVES COMÉRCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA.

OBJETO: A presente ATA tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E PORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ALÉM DE DIVERSAS OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS ATRAVÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com o Processo Administrativo nº 075/2023.

RAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial/SRP nº 007/2023 - Proc. Adm. nº 075/2023.

A EMPRESA REGISTRADA: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) prestador de serviço(s) e as especificações registradas nesta Ata, er

dereço: Rua Henrique Laje, nº 537, Papucaia – Cachoeiras de Macacu/RJ

Veciculo fipo van, para transportar pesaosa aterdalas pelos programas deservolvolos pelas SIAMS, bern como os profussionais envolvidos, com as seguintes especificações: 01 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 01 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 01 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 01 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 02 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 03 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 04 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 05 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 06 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 07 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 08 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 09 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 01 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 02 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 03 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 04 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 05 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 06 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 07 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 08 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 09 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 01 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 02 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 03 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 04 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 05 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 06 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 07 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 08 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 09 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 01 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 02 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentados; 03 — Capacidade minima de 15 (quinzo) lugares sentad	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	KM POR VEÍCULO	TOTAL DE KM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
- Veiculo deverá estar devidamente vistoriado pelo DETRANRU; Com combustivel, manutenção, peças e demais fatores para o perfeito	01	desenvolvidos pela SEMAS, bem como os profissionais envolvidos, com as seguintes especificações: - Capacidade mínima de 15 (quinze) lugares sentados; - Motorista habilitado e deve possuir curso de transporte coletivo	01	2.000	2.000	RS 9,45	RS 18.900,00
		 Veiculo deverá estar devidamente vistoriado pelo DETRAN/RJ; Com combustível, manutenção, peças e demais fatores para o perfeito 					

Cachoeiras de Macacu/RJ. 07 de novembro de 2023.

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS

S.P. DE ALMEIDA COMÉRCIO, SERVIÇO, LOCAÇÃO E TRANSPORTE.

OBJETO: A presente ATA tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E PORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ALÉM DE DIVERSAS OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,, em conformidade com o Processo Administrativa nº 075/2023.

ORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento.

NPJ: 40.439.669/0001-07

CEP: 28.685-000

NDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial/SRP nº 007/2023 - Proc. Adm. nº 075/2023. A EMPRESA REGISTRADA: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) prestador de serviço(s) e as especificações registradas nesta Ata, endicados na(s) tabela(s) abaixo;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 007/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR, o Pregão Presencial/SRP nº 007/2023. Proc. Adm nº 075/023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ALÉM DE DIVERSAS OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor das empresas: LSR GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, no valor de R\$ 18,900,00 (Dezoito mil e novecentos reais) e S.P. DE ALMEIDA COMÉRCIO, SERVIÇO, LOCAÇÃO E TRANSPORTE, no valor de R\$ 127.880,00 (Cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

Cachoeiras de Macacu/RJ, 07 de novembro de 2023.

Gilvana Azevedo Miranda

Secretária Municipal de Assistência Social Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

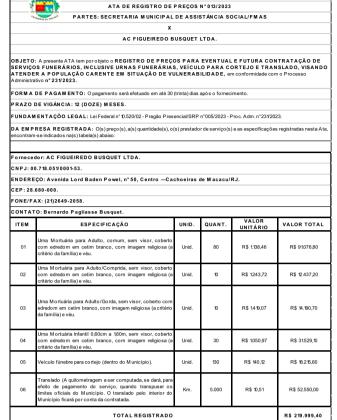
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 005/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através iegisiação em viegor, especialmente soo a Lei 10520/02 e em face aos principios ordenados atraves da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR, o Pregão Presencial/SRP nº 005/2023, Proc. Adm nº 231/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUSIVE URNAS FUNERÁRIAS, VEÍCULO PARA CORTEJO E TRANSLADO, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, em favor da empresa A C FIGUEIREDO BUSQUET LTDA, no valor de R\$ 220.000,04 (Duzentos e vinte mil reais e

Cachoeiras de Macacu/RJ, 23 de outubro de 2023.

Gilvana Azevedo Miranda

Secretária Municipal de Assistência Social



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS



Cachoeiras de Macacu/R.I. 23 de outubro de 2023 Gilvana Azevedo Miranda

Secretária Municipal de Assistência Social Gestora do FMAS

Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Sabamais en gov.br/malaria







Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



NÃO SE CALE Violência contra criança é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima





Cachoeiras de Macacu/RJ, 07 de novembro de 2023

Secretária Municipal de Assistência Social